

Tchiang Rodrigues Fong Niem Neto

Seminador

END



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

PORTARIA Nº 356/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 24 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.017218.2017-08, de 17 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 341/2017-DG/CNAT/IFRN, de 18 de abril de 2017, de modo que, onde se lê “[...] referente ao interstício de 10 (dez) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de junho de 2016 a 7 de abril de 2017 [...]”, leia-se “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de outubro de 2015 a 7 de abril de 2017 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do Campus Natal-Central